PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 019/2014.

SÚMULA: Altera o Anexo II da Lei Municipal Nº 386/2007, DE 18-04-2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica alterada a estrutura do cargo de **ENFERMEIRO/40,** constante no Anexo II da Lei Municipal nº 386/2007, que reformula o quadro de pessoal do Executivo Municipal de Ângulo, passando o mesmo a vigorar como abaixo descrito:

Nº de cargos	Denominação do cargo/carga horária	Nível de vencimento incial
05	ENFERMEIRO/40	70

Art. 2º)- Os demais cargos constantes no Anexo II da Lei nº 386/2007, continuam com suas estruturas inalteradas e em pleno vigor.

Art. 3º)- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ângulo, 07 de Maio de 2014.

PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM
08/05/2014
Câmara Municipal de Ângulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax: (44) 3256-1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 CEP 86755-000 - ÂNGULO - Paraná
CNPJ 95.642.286/0001-15

ANEXO II - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nº de cargos	Denominação do Cargo/Carga Horária	Vencimento Inicial
01	ADVOGADO/40	80
06	AGENTE DE SAÚDE/40	01
01	ASSISTENTE SOCIAL/20	35
01	ASSISTENTE SOCIAL/40	70
30	ATENDENTE DE CRECHE/30	03
12	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40	03
02	AUXILIAR DE BIBLIOTECA/40	03
02	AUXILIAR DE CONTABILIDADE/40	08
03	AUXILIAR DE DENTISTA/40	03
12	AUXILIAR DE ENFERMAGEM/40	13
01	BIOQUÍMICO/20	35
03	CARPINTEIRO/40	11
02	CONTADOR/40	80
01	CONTROLADOR INTERNO/40	100
01	COVEIRO/40	11
04	DENTISTA/20	48
02	ELETRICISTA/40	11
02	ENCANADOR/40	11
02	ENFERMEIRO/20	35
02	ENFERMEIRO/40	70
01	ENGENHEIRO AGRÔNOMO/20	35
01	ENGENHEIRO CIVIL/20	35
02	FARMACÊUTICO/20	35
06	FISCAL DE TRIBUTOS/40	33
03	FISIOTERAPEUTA/20	35
02	FONOAUDIÓLOGO/20	35
02	INSPETOR DE ALUNOS/40	01
01	JARDINEIRO/40	01
01	MAGAREFE/40	13
02	MECÂNICO/40	26
02	MÉDICO VETERINÁRIO/20	35
04	MÉDICO/20	95

RECEBIDO EM
08/05/2014
Câmara Municipal de Ângulo